



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.302 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engº **ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA** para responder pelo expediente do **Departamento de Preservação Ambiental**, órgão da Secretaria de Planejamento e Coordenação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2213, de 25/6/99.